

1. LAVRATURA **TN/CSB/0538/2011**

Local: Fortaleza-CE Data: **18/11/11**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Engº Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Tauá

Recebi em: Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0400/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0082/2011

CONSTATAÇÃO – C6

Na Qualidade da Água

- As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de agosto/10 a julho/11, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – 7 (sete) meses dentre os 12 (doze) analisados apresentaram amostras não-conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBAJ /GECOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de setembro/10 a agosto/11, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de dezembro/2010, fevereiro/2011, março/2011 e maio/2011 apresentaram entre 12,5% e 62,5% das amostras não-conformes.

- Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de setembro/10 a agosto/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – todos os meses do período analisado, setembro/2010 a agosto/2011, apresentaram entre 15,5% e 97,9% das amostras não-conformes;

- Cor – os meses de fevereiro/2011 a maio/2011 apresentaram entre 2,5% e 4,9% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBAJ/GECOQ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de setembro/10 a agosto/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor Aparente – os meses de maio/11 e junho/11 apresentaram 4,8% das amostras não-conformes;

- Turbidez - os meses de fevereiro/11, maio/11 e junho/11 apresentaram entre 2,0% e 4,8% das amostras não-conformes;

- Cloro Residual – o mês de maio/11 apresentou 4,8% das amostras não-conformes;

- Ferro Total – os meses de maio/11 e junho/11 apresentaram 100,0% das amostras não-conformes.

- Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de setembro/10 a agosto/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor – os meses de maio/11 e junho/11 apresentaram 4,8% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBAJ/GECOQ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de setembro/10 a agosto/10, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

